

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.644/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **POLIANA TABATA TUNES FRIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **POLIANA TABATA TUNES FRIAS**, matrícula nº 995531, portadora da cédula de identidade RG nº 10.515.097-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 066.214.509-74, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, nomeada em 13.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de julho de 2017 a 12 de julho de 2019, passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Agosto 1919
DE N° 11625 0
UBUARAMA 09 08 1919
Bomila
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS